

RELATÓRIO DO TERMO DE FOMENTO nº 004/2019

II Simpósio Latino Americano sobre o Turismo de Observação de Baleias: Status e Perspectivas para a América Latina

Nome da Entidade: Instituto Baleia Jubarte

Nº do Processo: 9003/2019

Nº do Termo de Fomento: 004/2019

Categoria do Evento: A (Eventos que comprovem o fluxo em edições anteriores; ou que garantam o fluxo no evento proposto de mais de 50 a até 100 pessoas de fora do Espírito Santo).

Auxílio Financeiro: R\$10.000,00 (dez mil reais) - Conforme plano de aplicação dos recursos.

Segmento Turístico Estratégico: Segmento náutico.

Tipologia do evento: Evento técnico/acadêmico ou de negócios relacionados ao turismo.

Edições Realizadas: Até 3 edições.

Data do evento: 11 à 15 de Junho de 2019

Local do evento estratégico para o turismo: Espaço Baleia Jubarte / SEBRAE.

Obs: O evento não foi realizado em datas estratégicas.

Este relatório visa comprovar a realização da "II Simpósio Latino Americano sobre o Turismo de Observação de Baleias: Status e Perspectivas para a América Latina", entre os dias 11 à 15 de Junho de 2019, no espaço Baleia Jubarte na Praça do Papa e no SEBRAE, através do Termo de Fomento nº 004/2019 firmado entre o Instituto Baleia Jubarte e a Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV), referente ao processo nº 9003/2019.

Este relatório fundamentou-se no relatório comprobatório apresentado pelo organizador com as contrapartidas atendidas (pag. 01 à 48) e na complementação (pag. 63 à 102). Fomos assegurados com condições necessárias ao acompanhamento e à fiscalização durante o evento "II Simpósio Latino Americano sobre o Turismo de Observação de Baleias: Status e Perspectivas para a América Latina".

Em atendimento do subitem 12.2 do edital - "A pessoa jurídica beneficiada com a subvenção deverá apresentar, acompanhado da conciliação financeira, um relatório do evento, contendo as seguintes informações", onde é solicitado:

- **Fotos da montagem do evento, realização e desmontagem;**

- São apresentadas fotos do evento como: palestrantes em visita aos pontos turísticos da capital (fl. 05), estagiários em atendimento ao público (fl. 05/verso), palestrantes, convidados e autoridades (fl.06), capacitação (fl 07), planejamento (fl. 06/verso), atração musical (fl. 06/verso).

- **Objetivos alcançados:**

- Foram informados os objetivos gerais e objetivos específicos (fls. 02 e 03);

- **Pesquisa documentada que comprove o fluxo turístico no evento, contendo as seguintes informações:**

- Apresentaram relatório com número de visitantes no Espaço Baleia Jubarte 2019 (fl.04/verso).

- Apresentaram relatório de fluxo turístico de visitantes no Espaço Baleia Jubarte durante o Simpósio (fl.09).

- Apresentaram também, lista de inscrição do Simpósio entre as fls. 27 à 35 e lista de encerramento do Simpósio (evento cultural) no Espaço Baleia Jubarte (fls. 36 à 39)

A entidade oferece ainda como contrapartida para execução do Termo de fomento os seguintes itens:

- **Consolidação da logomarca "vem pra ilha" em abrangência Nacional** (Este critério deverá ser comprovado efetivamente na etapa de prestação de contas através da apresentação de anúncios publicados e/ou relatório de posts patrocinados em redes sociais);

- Foi apresentado fotos de banner digital, e-mail marketing, apresentação no telão das logos, web site (fl.9/verso) e print de post em rede social do projeto baleia Jubarte (fls. 64 à 66, 92 e 93). Conclusão: foi apresentado documento comprobatório de anúncios publicados (em abrangência nacional) e/ou relatório de post patrocinado em rede social.

- **Local do evento estratégico para o turismo**

(Este critério deverá ser comprovado efetivamente na etapa de prestação de contas através da apresentação da clipagem das notícias do evento e/ou dos contratos com prestadores de serviço e/ou relatório fotográfico que evidencie o local e a data de realização do evento e/ou documentos oficiais).

- Comprovou através de clipagem do evento, que a realização do Simpósio foi no “Espaço Baleia Jubarte” e no auditório do SEBRAE (fls. 68,69,70 e 75).

- **Capacidade de potencializar o trade turístico local abrangência acima de 6 setores** (Este critério deverá ser comprovado efetivamente na etapa de prestação de contas através da apresentação de contratos firmados com setores das ACT e/ou demais documentos)(fl.10/verso);

- Foi comprovado através das declarações apresentadas pelos parceiros e identificado as seguintes ACT's: Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos (pitanga produções fl.20), Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (capixaba receptivo fl.86), Transporte rodoviário de táxi (V1 fl.88), Transportes aquaviários não especificados anteriormente (Ecobalsas fl.89), Transporte aéreo de passageiros regular (passagens aéreas do SEBRAE fl.90), Serviços de catering, buffet e outros serviços de comida preparada (coffebreak do SEBRAE fl.90). Sendo assim, a conclusão é que eles atenderam a esse critério com a apresentação das declarações.

- **Evento que promova a comercialização de pacotes turísticos com abrangência nacional** (Este critério deverá ser comprovado efetivamente na etapa de prestação de contas através da apresentação do material de divulgação dos pacotes turísticos e/ou contrato com agências de turismo);(fls.13/verso);

- Foi apresentado material de divulgação dos pacotes turísticos (fls.43 a 48) exposto no espaço destinado às agências de turismo da empresa AVES e Natura Ecoturismo de Vitória no local do evento. Além disso, foi encaminhado o Contrato de Cooperação e Prestação de Serviços firmado entre o Instituto Baleia Jubarte e a Natura Ecoturismo, empresa que desenvolve atividades de comercialização das excursões ao habitat das baleias Jubarte em suas agências mantidas no estado da Bahia (municípios de Caravelas e Abrolhos) e do Espírito Santo (município de Vitória) – fls. 98 à 102.

- **Possibilidade de aumentar tempo de permanência no destino “Ilha de Vitória”**(Este critério deverá ser comprovado efetivamente na etapa de prestação de contas através da apresentação da programação oficial e pós-evento veiculada, de relatórios fotográficos das ações realizadas e/ou dos contratos firmados) (fls. 12/verso e 13);

• **Duração do Evento acima de 05 dias:** (Este critério deverá ser comprovado efetivamente na etapa de prestação de contas através da apresentação da clipagem das notícias do evento, dos contratos firmados e/ou documentos oficiais).

- A clipagem do evento, anexada ao processo, revela que o mesmo aconteceu entre os dias 13 e 15 de Junho. De forma complementar, o organizador informou que o início do evento no dia 11 de junho foi inviabilizado devido a equívocos ocorridos na emissão das passagens aéreas pelo SEBRAE.

Além disso, o organizador enviou e-mail, anexado a fl. 82, informando a realização de outras atividades complementares ao Simpósio. No dia 12 de junho, o organizador comprovou a recepção dos palestrantes no Espaço Baleia Jubarte e capacitação avançada para os parceiros, realizada no Sebraelab.

No dia 17 de junho, os palestrantes e familiares realizaram visita guiada aos pontos turísticos de Vila Velha pela Destinos Turismo, e no dia 18 de junho foi realizada capacitação para os mestres de embarcações e veleiros de outros estados.

Na fl.85 é anexado ofício nº026/2019 com a justificativa das datas que se encontra diferente aos do termo de fomento.

• **Patrocinador com abrangência de 5 ou mais patrocinadores privados;** (Este critério deverá ser comprovado efetivamente na etapa de prestação de contas através da apresentação de declaração ou documento similar (como, contrato e/ou Termo de Parceria firmado de agentes privados confirmando apoio financeiro, institucional e/ou de insumos no evento).

- O organizador apresentou declarações anexadas nas fls. 86 à 91 informando os patrocinadores/apoiadores: Transporte de Aplicativo V1 (disponibilizou transporte para alguns participantes e descontos para o aplicativo ao usar o código *JubarteV1* fl.88). O Sebrae (patrocinou com passagens dos palestrantes, cessão do auditório do Sebrae lab e disponibilizou coffee-break fl.90). O late Clube (que promoveu a capacitação e divulgou o evento para os velejadores fl.91). A Ecobalsa (disponibilizaram passeios gratuitos para os palestrantes fl.89). A empresa Kole Produções que patrocinou/apoiou com desconto na contratação da banda Casaca e a cortesia da participação do Monobloco no evento cultural (fl.87).

• **Contribuição em favor da política de enfrentamento ao tráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes no segmento do turístico** (Este critério deverá ser comprovado efetivamente na etapa de prestação de contas através da apresentação de relatório fotográfico de mídias/ações realizadas);

- Foi comprovado através de imagens na exibição das logos no telão do seminário (fl.15).



Companhia de Desenvolvimento,
Inovação e Turismo de Vitória

Além disso, era necessário que divulgassem a logo da CDV, o Brasão do Município de Vitória e a logo marca do Turismo da Ilha de Vitória nos espaços, eventos e produtos relacionados ao objeto deste termo, foi apresentado **folders** anexados nas folhas: 22 à 26 (programação do evento), 27 à 35 (lista de assinatura), 40 e 41 (pasta do evento), 46 folder com normas de avistagem e sobre o projeto Baleia Jubarte.

Sendo assim, concluímos o cumprimento total das metas físicas acordadas e, portanto, a aprovação da prestação de contas apresentada.

Entendemos a importância do apoio ao referido evento que influencia a geração de trabalho e renda em âmbito nacional, melhoria da qualidade dos serviços relacionados ao setor além da divulgação e promoção da cidade.

Em relação aos aspectos financeiros do convênio, cabe a assessoria técnica e financeira a realização da análise para homologação.

Vitória – ES, 20 de fevereiro de 2020



Felipe Ramaldes - Gestor
Diretor de Turismo

Companhia de Desenvolvimento, Inovação e Turismo de Vitória



Rafaela Falk - Fiscal

Coordenadora de Eventos Turísticos

Companhia de Desenvolvimento, Inovação e Turismo de Vitória